

EDITAL 144/2015

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 58/2014 de 04 de julho-----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Maria José Freire Figueiredo**, com última residência conhecida em **Rua do Pombal, 106-A, Vivª João Fernandes, Matarraque, 2785-474 S. Domingos de Rana** na qualidade de, familiar, de **LUÍS MIGUEL FREIRE FIGUEIREDO** inumada no **coval n.º3194/05** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu **Enam Henrique Costa**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 11 de maio de 2015


O Vereador
Nuno Piteira Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede no Edifício Municipal Loja do Munícipe, na sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, na morada indicada e no Cemitério Municipal de Trajouce.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 22 de Maio de 2015

DPM/DFIS

Pedra Cardoso

Fiscal Municipal

À UNSL (Cemitérios),

DPM/DFIS

Pedro Cardoso da Zona Este
Luís Teixeira

2015-05-22